



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 174/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa*. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga, num total de 01 (uma), para Coordenação de Curso Superior de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- II- Atuar no Curso Superior no qual pretende se candidatar;
- III- Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
- IV- Estar em exercício na instituição, como docente efetivo, por, no mínimo, dois anos;

Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 – Santa Rosa – RS

Fone: (55) 2013- 0200

E-mail: gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

V- Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;

VI- Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;

VII- Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;

VIII- Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.

§ 1º Para definição do disposto no inciso V será considerada a classificação CAPES/CNPq;

§ 2º Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios dos incisos I, II, V e VII.

2.2. DO MANDATO

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. DOS ELEITORES

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **18 a 19 de novembro de 2021**, conforme cronograma abaixo, para o e-mail no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), sap.sr@iffarroupilha.edu.br com cópia para Direção de Ensino de.sr@iffarroupilha.edu.br do *Campus* Santa Rosa.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A eleição ocorrerá no dia **24 de novembro**, de forma eletrônica.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	18/11/2021
Inscrição dos candidatos	18/11 a 19/11/2021
Interposição de recursos de inscrições	22/11/2021
Homologação das inscrições	23/11/2021
Eleição	24/11/2021
Homologação do resultado preliminar	25/11/2021
Interposição de recursos	26/11/2021 até as 16h
Divulgação do resultado final	26/11/2021 após 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

Devido à pandemia, o processo eleitoral e a apuração dos votos ficará sob a responsabilidade do SAP e da CTI.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 18 de novembro de 2021.

Analice Marchezan
Diretora-Geral
Portaria 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATOS A COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) Coordenador (a):
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:
Nome do(a) Substituto(a) Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no Edital nº 174 /2021.

Assinatura do(a) candidato(a)
a Coordenador(a)

Assinatura do(a) substituto(a) legal

Santa Rosa, ____ de novembro de 2021.